

Resolução 03/2020 da COMGRAD Licenciaturas

Orientações aos Professores

A substituição de aulas que trata a Resolução 03/2020, ocorre por adesão, voluntária por parte dos professores, os quais devem, num primeiro momento, contatar a COMGRAD, através de processo SEI, propondo a substituição e apresentando uma modificação no Plano de Ensino original da disciplina na qual precisam descrever:

1. a) a metodologia que será utilizada e os recursos técnicos necessários para acompanhamento das atividades,
2. b) previsão quanto à ocorrência ou não de avaliações e, caso ocorram, metodologia para sua realização;
3. c) indicação de como será feito o controle de frequência de estudantes.

Após a aprovação desta proposta pela COMGRAD, o professor procederá o contato individual com os alunos, buscando a manifestação formal de concordância e disponibilidade dos discentes na turma sob sua responsabilidade. Nesse contato individual, o professor deve já apresentar a PROPOSTA APROVADA pela COMGRAD a fim de que o aluno saiba exatamente como acontecerá esta substituição de aulas. Nesse contato o professor já deve disponibilizar também a data provável de início das atividades remotas. **A partir destas informações que o aluno fará sua opção.**

De posse das manifestações dos alunos, o docente deverá informar o fato ao Departamento, listando o nome dos estudantes contemplados e a data de início das atividades, informações estas que deverão ser colocadas neste processo administrativo. Solicita-se também que o professor informe a percentagem da turma disposta a realizar a substituição e inclua cópia da lista de alunos da disciplina, com e-mail.

O Departamento de Física deverá dar ciência em todas etapas deste processo para que seja novamente encaminhado a esta COMGRAD. Somente após a ciência da COMGRAD a este último encaminhamento que o funcionamento remoto da disciplina estará liberado.